



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 192 DE 14 DE junho DE 2023.

"Abre crédito Suplementar e/ou especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 52.156,23 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte três centavos)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2893.319013.102	Pagamentos Encargos sociais	52.156,23
Total Suplementação – Anulação de Dotação		52.156,23

Art. 2º - Para cobertura Total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 52.156,23 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte três centavos)** das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339040.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	52.156,23
Total Redução – Anulação de Dotação		52.156,23

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 14 de junho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal